

Ao Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba-ES,

Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo,

Veio por meio deste **REQUERER**a Vossa Excelência que torne o Projeto Arte e Cultura Capoeira do Professor Chupeta, que tem funcionamento no estabelecimento “SOS Academia Chupeta”, como utilidade pública.

Sem mais para o momento,

Aguardo deferimento.

Ibatiba-ES, 26 agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
João Pedro Carvalho Rocha  
Vereador



## Justificativa do Projeto de Lei

O projeto "Arte e Cultura Capoeira" do Professor Chupeta tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento social e cultural de adolescentes e jovens do município de Ibatiba. Por meio da capoeira, o projeto oferece uma alternativa positiva e saudável para os jovens, promovendo disciplina, respeito, e a valorização da cultura afro-brasileira.

A capoeira, além de ser uma manifestação cultural rica e diversificada, contribui para o desenvolvimento físico e mental dos participantes. O projeto tem ajudado a fortalecer a autoestima e a confiança dos jovens, ao mesmo tempo em que os afasta de situações de risco, como o envolvimento com a criminalidade e o uso de drogas.

Além dos benefícios pessoais, o "Arte e Cultura Capoeira" também promove a integração social, criando um senso de comunidade e pertencimento. Os participantes aprendem a importância do trabalho em equipe, da convivência pacífica e do respeito às diferenças, valores que são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e harmoniosa.

O trabalho do Professor Chupeta é especialmente relevante em um contexto onde muitas vezes faltam oportunidades para os jovens. O projeto não só oferece um espaço seguro para o desenvolvimento físico e cultural, mas também abre portas para novas possibilidades, incentivando os jovens a perseguirem seus sonhos e a construir um futuro melhor.

Em resumo, o "Arte e Cultura Capoeira" é muito mais do que uma simples atividade física; é uma ferramenta poderosa de transformação social que tem impactado positivamente a vida de centenas de adolescentes e jovens em Ibatiba.

26 de agosto de 2024

  
João Pedro Carvalho Rocha  
Vereador



## LEI MUNICIPAL Nº

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO  
ARTE E CULTURA DO PROFESSOR CHUPETA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE  
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Projeto Arte e Cultura do Professor Chupeta.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Eden Faustino Bernardo – Câmara Municipal de Ibatiba-ES, aos vinte e seis de agosto de  
dois e mil e vinte e quatro (26/08/24).

  
João Pedro Carvalho Rocha  
Vereador  
Autor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003600330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Larissa Madalena de Freitas** em 26/08/2024 17:09

Checksum: **89FE2314C4D928C70A0ABD2463A80E38ECE9B7FD1E910491C33739FEF2843E4C**

